



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 403/2014
De 01 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 403/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/12/14

Responsável: Wluciel

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Schirlei Queli Pereira
Serquevitio e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Schirlei
Queli Serquevitio, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de
Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

16.04.1996